



## **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 29 de maio de 2023, às 18:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §2º do estatuto social da Companhia. Conselheiros presentes: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Flavia Maria Bittencourt, João Carlos Figueiredo Padin e Jorge Sérgio Reis Filho.
- 3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.
- 4. Ordem do Dia.** Examinar, discutir e votar os seguintes assuntos: **(1)** nos termos do artigo 18, inciso (xxvii) do estatuto social da Companhia, a celebração de cédula de crédito bancário entre a) INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A. (CNPJ/MF nº 01.067.064/0001-72) como emitente e devedora, e o Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 42.898.825/0001-15) como credor, tanto de novo empréstimo como de repactuação (as “CCBs HVS”); b) CAM - CLINICA DE ASSISTENCIA A MULHER LTDA. (CNPJ/MF nº 14.526.487/0001-55) e o Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 42.898.825/0001-15) como credor, de repactuação (a “CCB CAM”); c) COMPLEXO HOSPITALAR UBERLANDIA S.A. (CNPJ/MF nº 17.087.591/0001-89) e o Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 42.898.825/0001-15) como credor, de repactuação (a “CCB UMC”); d) INSTITUTO DO CORACAO DO TRIANGULO MINEIRO LTDA. (CNPJ/MF nº 00.710.946/0001-41) e o Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 42.898.825/0001-15) como credor, de repactuação (a “CCB ICT”); e) UMC IMAGEM LTDA. (CNPJ/MF nº 18.847.662/0001-67) e o Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do



Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 42.898.825/0001-15) como credor, de repactuação (a “CCB UMC Imagem”); e, f) COMPLEXO HOSPITALAR UBERLÂNDIA S.A. (CNPJ/MF nº 17.087.591/0001-89) e o Sicoob Credicom - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 42.898.825/0001-15) como credor, (a “CCB UMC”); e, **(2)** nos termos do artigo 18, inciso (xxvi) do estatuto social da Companhia, a prestação de garantia fidejussória (aval) pela Companhia às CCBs HVS, CCB CAM, CCB UMC, CCB ICT, CCB UMC Imagem e, CCB UMC; e **(3)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as medidas e a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo a negociação, celebração, execução e entrega de todos e quaisquer documentos, notificações, procurações, certificados, aditamentos ou instrumentos que possam ser necessários ou convenientes à transação descrita acima.

**5. Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** nos termos do artigo 18, inciso (xxvii) do estatuto social da Companhia, a celebração das CCBs HVS, CCB CAM, CCB UMC, CCB ICT, CCB UMC Imagem e, CCB UMC; e, **(2)** nos termos do artigo 18, inciso (xxvi) do estatuto social da Companhia, a prestação de garantia fidejussória (aval) pela Companhia às CCBs HVS, CCB CAM, CCB UMC, CCB ICT, CCB UMC Imagem e, CCB UMC; e **(3)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as medidas e a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo a negociação, celebração, execução e entrega de todos e quaisquer documentos, notificações, procurações, certificados, aditamentos ou instrumentos que possam ser necessários ou convenientes à transação descrita acima.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Flavia Maria Bittencourt, João Carlos Figueiredo Padin e Jorge Sérgio Reis Filho.

*Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.*

---

**Cinthia Maria Ambrogi**

Secretária